

Interior

Autos nº. 4001000-55.2023.8.16.0190**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**

O(A) Dr.(a) Jaime Souza Pinto Sampaio, MM.(a) JUIZ(A) DE DIREITO do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu José Idevaldo de Melo, RG 18037186 SSP/SP, CPF 068.132.458-99, Nome do Pai: LUIZ AMARO DE MELO, Nome da Mãe: FLORINDA VIEGAS DE MELO, nascido em 09/02/1965, natural de ITAPOLIS/SP, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO** de que foi designada **Audiência Admonitória: 05 de julho de 2024 às 13h00min.** a realizar-se presencialmente na sala de audiências deste juízo, referente aos autos em epígrafe.

ADVERTÊNCIA: o não comparecimento e/ou a não apresentação de justificativa pelo sentenciado em até cinco dias da ausência, poderá acarretar a regressão de regime prisional e/ou a suspensão cautelar do regime, com a consequente expedição de mandado de prisão.

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 29 de maio de 2024. Eu, Daniel de Oliveira Moreira, Estagiário(a), o digitei.

RAFAEL MARREGA REZENDE

Técnico Judiciário

Assina por autorização do Juiz de Direito, conforme Portaria 02/2020